



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 031/2018 de 07 de Junho de 2018.

**Autoriza Desmembramento de Lotes Urbanos e dá
Outras Providências**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Inciso IX, do Art. 10, da Lei Orgânica e também no que dispõe a Lei Municipal n. 1505/2006, de 18 de Abril de 2006,

Decreta,

Art.1º. Fica autorizado o desmembramento do lote urbano nº 02 da quadra 05 do Loteamento Felicitá, no perímetro urbano da cidade de Palma Sola, com área de 300,84 m² (trezentos metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) conforme matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira/SC., sob nº 17.007 do Livro 02 de propriedade de **José Ibes Câmara**, CPF 472.867.259-04, como segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote Urbano nº 2 da quadra nº 5, sito no Loteamento Felicitá.

LOCALIZAÇÃO: Rua Tereza Zanotto, esquina com a Rua Alcides Zanotto, s/n, cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIO: José Ibes Camara, CPF nº 472.867.259-04.

ÁREA = 300,84 m².

CONSTRUÇÕES: Nada consta.

MATRÍCULA Nº 17.007 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.

A) Parte do lote urbano nº 2, que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 2.A, da quadra nº 5, sito no Loteamento Felicitá, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 156,84 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 1 de José Ibes Camara, matrícula nº 17.006, medindo 13,22 metros.

Ao SUL – Com o lote urbano nº 2 de José Ibes Camara, matrícula nº 17.007, medindo 12,00 metros.

Ao LESTE – Com a Rua Alcides Zanotto, medindo 10,29 metros.

Ao OESTE – Com o lote urbano nº 3 de José Ibes Camara, matrícula nº 17.008, medindo 15,85 metros.

O lote se encontra no lado esquerdo (impar) da Rua Alcides Zanotto, situado a 12,00 metros da esquina com a Rua Tereza Zanotto.

B) Lote urbano nº 2, que continua a denominar-se Lote Urbano nº 2, da quadra nº 5, sito no Loteamento Felicitá, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 144,00 m², sem construções, confrontando:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 2.A de José Ibes Camara, matricula nº 17.007, medindo 12,00 metros.

Ao SUL – Com a Rua Tereza Zanotto, medindo 12,00 metros.

Ao LESTE – Com a Rua Alcides Zanotto, medindo 12,00 metros.

Ao OESTE – Com o lote urbano nº 3 de José Ibes Camara, matricula nº 17.008, medindo 12,00 metros.

O lote se encontra no lado direito(par) da Rua Tereza Zanotto, esquina com a Rua Alcides Zanotto.

Art. 2º As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis correrão por conta de seus respectivos proprietários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Palma Sola, em 07 de Junho de
2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento